



**Prefeitura Municipal  
Vargem Grande do Sul – SP**

**PARECER**

Senhor Prefeito:

Atestamos para os devidos fins que o Termo de Colaboração n.º 010/2018, cuja vigência é de 15/08/2020 á 15/08/2021, para fins de custeio, a Prefeitura destinou, para o **"APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VARGEM GRANDE DO SUL"**, no valor previsto de R\$ 11.419,20 (onze mil quatrocentos e dezenove reais e vinte centavos), tendo sido repassado o valor de R\$ 4.758,00 (quatro mil setecentos e cinquenta e oito reais), conforme tabela abaixo:

<b>SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>VALOR RECEBIDO</b>	<b>RENDIMENTOS FINANCEIROS</b>	<b>RECURSOS PRÓPRIOS</b>	<b>VALOR DEVOLVIDO</b>	<b>VALOR PRES-TADO CONTAS</b>
<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 4.758,00</b>	<b>R\$ 0,26</b>	<b>R\$ 234,14</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 4.992,40</b>

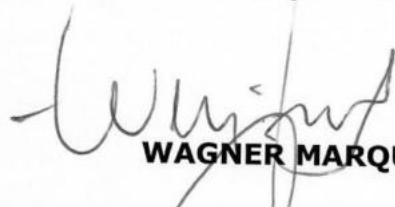
Para dar cumprimento as Instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Título III, Área Municipal, Secção I, atestamos que:

- I - houve recebimento da Prestação de Contas do ente beneficiário;
- II – a data de prestação de contas foi em 22/01/2021, as dos repasses foram em 26/08, 18/09, 05/11, 30/11, 28/12/2020;
- III – os valores transferidos e comprovados foram efetuados com recursos próprios;
- IV – a entidade localiza-se a Rua Alcino Alves Rosa n.º 160 – Vila Santana, e, que está em pleno funcionamento conforme Atestado de Autoridade competente;
- V – a finalidade estatutária da entidade beneficiária é: a) dar assistência e proteção aos desajustados e excepcionais, b) executar programas de reabilitação, c) executar programas de educação especial, d) executar programas na área profissionalizante;
- VI – o objeto dos recursos era subsidiar as despesas decorrentes de custeios visando melhor desenvolvimento de suas atividades observando os princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade, economicidade e da eficiência prestando serviços gratuitos e permanentes;
- VII – o cumprimento das cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria foi atendida;
- VIII - a regularidade dos gastos efetuados e sua perfeita contabilização foram atestadas pelos controles internos do beneficiário e do concesso;
- IX – a regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas, quanto à aplicação dos recursos envolvendo gastos com pessoal, está comprovada, conforme Certidões Negativas anexas;

X - as cópias dos documentos das despesas correspondem aos originais apresentados pelo beneficiário onde constam o tipo de repasse obtido e o órgão repassador a que se referem;

XI - o atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade foram alcançados.

Vargem Grande do Sul, 17 de Março de 2021.



**WAGNER MARQUES**



**ELIANE APARECIDA CANELA BASTONI**



**JULIANO SCACABAROZI**

**PRONUNCIMENTO CONCLUSIVO**

De conformidade com o parecer da comissão, fica aprovada a Prestação de Contas, referente ao exercício de 2020.

Vargem Grande do Sul, 17 de Março de 2021.

**AMARILDO DUZI MORAES**  
**Prefeito Municipal**





**Prefeitura Municipal  
Vargem Grande do Sul – SP**

**PARECER**

Senhor Prefeito:

Atestamos para os devidos fins que o Termo de Colaboração n.º 010/2018, cuja vigência é de 25/08/2019 á 25/08/2020, para fins de custeio, a Prefeitura destinou, para o **"APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VARGEM GRANDE DO SUL"**, no valor previsto de R\$ 24.192,00 (vinte e quatro mil cento e noventa e dois reais), tendo sido repassado o valor de R\$ 20.512,82 (vinte mil quinhentos e doze reais e oitenta e dois centavos), conforme tabela abaixo:

<b>SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>VALOR RECEBIDO</b>	<b>RENDIMENTOS FINANCEIROS</b>	<b>RECURSOS PRÓPRIOS</b>	<b>VALOR DEVOLVIDO</b>	<b>VALOR PRESTADO CONTAS</b>
<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 20.512,82</b>	<b>R\$ 1,99</b>	<b>R\$ 1.021,82</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 21.536,63</b>

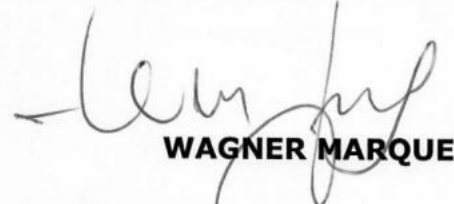
Para dar cumprimento as Instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Título III, Área Municipal, Secção I, atestamos que:

- I - houve recebimento da Prestação de Contas do ente beneficiário;
- II - a data de prestação de contas foi em 22/01/2021, as dos repasses foram em 17/01, 19/06, 11/09, 05/11, 03/12/2020;
- III - os valores transferidos e comprovados foram efetuados com recursos próprios;
- IV - a entidade localiza-se a Rua Alcino Alves Rosa n.º 160 - Vila Santana, e, que está em pleno funcionamento conforme Atestado de Autoridade competente;
- V - a finalidade estatutária da entidade beneficiária é: a) dar assistência e proteção aos desajustados e excepcionais, b) executar programas de reabilitação, c) executar programas de educação especial, d) executar programas na área profissionalizante;
- VI - o objeto dos recursos era subsidiar as despesas decorrentes de custeios visando melhor desenvolvimento de suas atividades observando os princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade, economicidade e da eficiência prestando serviços gratuitos e permanentes;
- VII - o cumprimento das cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria foi atendida;
- VIII - a regularidade dos gastos efetuados e sua perfeita contabilização foram atestadas pelos controles internos do beneficiário e do concessor;
- IX - a regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas, quanto à aplicação dos recursos envolvendo gastos com pessoal, está comprovada, conforme Certidões Negativas anexas;

X - as cópias dos documentos das despesas correspondem aos originais apresentados pelo beneficiário onde constam o tipo de repasse obtido e o órgão repassador a que se referem;

XI - o atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade foram alcançados.

Vargem Grande do Sul, 17 de Março de 2021.



**WAGNER MARQUES**



**ELIANE APARECIDA CANELA BASTONI**



**JULIANO SCACABAROZI**

**PRONUNCIMENTO CONCLUSIVO**

De conformidade com o parecer da comissão, fica aprovada a Prestação de Contas, referente ao exercício de 2020.

Vargem Grande do Sul, 17 de Março de 2021.



**AMARILDO DUZI MORAES**  
**Prefeito Municipal**